

Ofício n.º 273/GSC

Unaí (MG), 16 de junho de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Netinho do Mamoeiro, aprovou na reunião plenária do dia 15 de junho do corrente moção de congratulação com a Dupla Rander e Rodrigo, conforme certificado anexo, pelos dez anos de dedicação à música popular brasileira, enriquecendo a cultura musical em nosso Município.

Na oportunidade, parablenizo a dupla pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Dieyson Rander dos Santos
Rua Dona Nina, 1.211 – Bairro Mamoeiro
Unaí – Minas Gerais